

decidadania

o clima
na pauta legislativa

Convocatória de municípios Decidadania: o clima na pauta legislativa

Você conhece as Assembleias Cidadãs? Sabe o que elas estão fazendo pela Crise Climática ao redor do mundo?

Nas próximas páginas, iremos apresentar os principais pontos sobre esta tecnologia social, e convidar você, representante do poder público municipal, a manifestar interesse em receber apoio do programa “**Decidadania: o clima na pauta legislativa**” para realizar uma Assembleia Cidadã sobre o Clima em seu município. Isto pode ser feito até as **19h de quinta-feira, dia 05 de maio**, por meio deste [LINK](#).

Venha se juntar a um movimento global pioneiro na gestão democrática do clima!

Realização:

delibera.

Parceiros:



Índice

1. O que são as Assembleias Cidadãs?
 2. O que é o programa Decidadania?
 3. O que o Decidadania oferece aos municípios?
 4. O que chamamos de representante municipal?
 - 4.a Exemplos de arranjos institucionais na prática
 5. Que tipo de proposta é adequada para ser deliberada em uma Assembleia Cidadã?
 - 5.a Exemplos de resultados alcançados em experiências internacionais de Assembleia Cidadãs do clima
 6. Etapas do Processo
 7. Quais contextos e perfis municipais buscamos para as 3 Assembleias Cidadãs a serem implementada com o apoio do Decidadania?
 - 7.a O que acontece se o seu município não for convidado para a implementação de uma Assembleia Cidadã do Clima apoiada pelo Decidadania?
 8. Como manifestar interesse?
 9. Quem somos?
-

1. O que é o programa Decidadania: o clima na pauta legislativa?

Assembleias Cidadãs são uma inovação democrática em que um grupo representativo de cidadãs e cidadãos, sorteado entre a população, é informado sobre um tema de interesse público e delibera a respeito. O resultado ao final do processo é o encaminhamento de recomendações obtidas por meio de consenso (mínimo de 80%) sobre o problema em questão. Deliberação cidadã é como chamamos o processo deliberativo que ocorre durante as Assembleias Cidadãs.

O ciclo das Assembleias Cidadãs se divide em 5 etapas:

- 1) Planejamento inicial;
- 2) Constituição de um Grupo de Conteúdo (pessoas convidadas pelos proponentes a constituir um fórum de consulta e acompanhamento das Assembleias Cidadãs. O Grupo de Conteúdo assegura pluralidade de visões ao longo do processo como, por exemplo, na definição dos critérios de seleção dos participantes, fontes de informação e especialistas convidados para informar a Assembleia Cidadã);
- 3) Chamamento e sorteio dos participantes;
- 4) Etapa informativa (participantes têm acesso a especialistas e porta-vozes de visões

alternativas sobre o problema em questão);

5) Deliberação e Plano para Implementação.

As Assembleias Cidadãs vêm sendo adotadas em diversos países como mecanismo de qualificação da tomada de decisão pública e aprimoramento da democracia. É uma ferramenta especialmente adequada para lidar com temas em que não há uma única “resposta certa” e todas as decisões envolvem perdas e ganhos. Trazer o cidadão comum para esse processo de reflexão é uma maneira de políticos eleitos e servidores públicos qualificarem a participação de cidadãos e cidadãos na tomada de decisão e viabilização de políticas em problemas complexos, como é o caso da ação pública para enfrentamento da emergência climática. É uma temática que requer políticas ambiciosas, que trazem implicações sobre como a população viverá nas próximas décadas. As Assembleias Cidadãs na pauta climática vêm se mostrando promissoras para que cidadãos e cidadãos ocupem o centro do processo de tomada de decisão para políticas públicas mais efetivas.

2. O que é o programa Decidadania: o clima na pauta legislativa?

O **Decidadania** é uma iniciativa do coletivo **Delibera Brasil**. Em sua segunda edição (2021-2023), conta com a parceria estratégica do **ICLEI América do Sul** e da **Escola do Parlamento**, e é financiada pelo **National Endowment for Democracy** (NED).

Seu objetivo é **contribuir para que lideranças públicas municipais entendam o valor e saibam incorporar a deliberação cidadã nos procedimentos legislativos**. Para isso, o programa:

1. Criou uma aliança estratégica para articular conhecimento sobre deliberação, poder legislativo e executivo municipal e governança climática, para mapear cidades com alto potencial para a condução de processos deliberativos sobre mudança do clima, ampliar a visibilidade do programa e potencializar sua incidência;
2. Irá fortalecer práticas deliberativas municipais, implementando **três Assembleias Cidadãs** sobre o Clima em diferentes cidades; e
3. Irá promover a deliberação cidadã ao oferecer uma **jornada formativa à distância** para demais municípios.

Estamos, neste momento, na etapa **2.**: este é um chamado para mapear o interesse de municípios em receber o apoio do programa para implementar suas próprias Assembleias Cidadãs sobre o Clima.

3. O que o Decidadania oferece aos municípios?

Sabemos que as eleições e a pandemia se somam, neste ano, aos não poucos desafios

correntes da gestão pública. Mas o enfrentamento à mudança climática e a seus efeitos na vida da população não pode esperar. Seu município pode ser pioneiro ao se juntar a um número crescente de municípios pelo mundo que pauta de maneira séria e inovadora a gestão democrática do clima.

Mais do que realizar as Assembleias Cidadãs sobre o Clima em si, o objetivo do Decidania é fazer com que lideranças públicas municipais conheçam e incorporem a deliberação cidadã ao seu ferramental de tomada de decisão e fomento à participação popular. Para isso, o programa Decidania prevê apoiar os participantes da seguinte forma:

- Planejamento: o início do processo de planejamento das Assembleias Cidadãs se dará com a realização de **quatro workshops de 2h a 4h cada**, realizados de forma remota, para as equipes responsáveis pela implementação das Assembleias Cidadãs em cada uma das cidades. Os workshops abordarão estratégia, planejamento e desenho do processo, etapas de execução, comunicação e monitoramento;
- **Mentoria** da equipe do Decidania durante a implementação das Assembleias, desde a etapa de planejamento até a avaliação ao final do processo;
- Apoio na **mobilização de participantes** para o Grupo de Conteúdo das Assembleias Cidadãs;
- **Compartilhamento de material base** para a etapa informativa das Assembleias Cidadãs, que será complementado pelos Grupos de Conteúdo locais;
- Apoio na **escolha e formação de equipe** para facilitação e sistematização dos processos deliberativos;
- Apoio na **comunicação gráfica e audiovisual**;
- **Apoio financeiro** para cobrir despesa direta com a remuneração pelo tempo e contribuições dos participantes das Assembleias Cidadãs (prática recomendada e adotada em todo o mundo).

4. O que chamamos de representante municipal?

Este programa tem o objetivo específico de realizar Assembleias Cidadãs junto ao poder legislativo municipal. Isto significa que, no momento de assinatura do termo de compromisso, representantes do poder legislativo (vereadores, uma frente parlamentar ou a Mesa Diretora, por exemplo) devem estar envolvidos com a realização da Assembleia Cidadã Municipal sobre o Clima.

Incentivamos municípios a manifestarem seu interesse mesmo que essa condição ainda não esteja atendida, para que possamos interagir e encontrar formas de incluí-los no Decidania ou em iniciativas futuras.

Vislumbramos **diversas possibilidades de proponentes**, conforma lista abaixo, e estamos abertos a considerar alternativas não citadas; fale com a gente!

Proponentes possíveis:

- Representante de Frente Parlamentar Municipal (representante de mandato participante, em nome da Frente Parlamentar)
- Representante de mandato municipal individual
- Representante de mandato municipal em consórcio com mandatos de outros municípios da mesma região
- Representante de comitês setoriais ou consórcios de municípios
- Representante de Escola de Governo Municipal
- Representante de Comissão Municipal Parlamentar, Executiva ou Mista
- Representante de Secretaria Municipal
- Prefeita(o)

Exemplos de arranjos institucionais na prática

Para ilustrar, vamos contar como se deu a articulação institucional em dois casos práticos de Assembleias Cidadãs organizadas com o apoio do Dellbera Brasil: o caso Ilheus e o caso de Piracibá.

Em *Ilheus*, dois vereadores que participavam da Comissão Especial da Câmara para definir o destino de uma longa extensão da orla marítima da cidade enxergaram na Assembleia Cidadã uma ferramenta valiosa para a tarefa que tinham em mãos. Apresentaram para a Comissão Especial a proposta de comissar uma Assembleia Cidadã com este fim, e a Comissão concordou, pedindo a autorização para a Mesa Diretora para implementar. Com autorização, a Assembleia Cidadã conquistou a institucional necessária que contribui com a probabilidade de implementação de suas recomendações.

Piracibá conta com uma Comissão Municipal de Mudanças Climáticas (COMCLIMA) composta por organizações da sociedade e da Prefeitura (representada pela Secretaria da Defesa do Meio Ambiente). A Comissão mista, que tem o objetivo de elaborar, garantir e fiscalizar a implementação do Plano Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, viu na Assembleia Cidadã uma oportunidade de efetivar a participação popular em decisões centrais sobre o Plano e para isso planejando a 1ª Assembleia Cidadã do Clima em Piracibá.

5. Que tipo de proposta é adequada para ser deliberada em uma Assembleia Cidadã?

O enfoque específico de cada Assembleia Cidadã será decidido em conjunto com os proponentes e o Grupo de Conteúdo, a partir dos desafios e condições locais. Algumas

das possibilidades de **“produtos finais” de uma deliberação cidadã municipal sobre o clima** são:

- Recomendações/insumos para a elaboração de um plano municipal de ação climática (no caso de municípios que ainda não tenham um plano);
- Recomendação sobre pontos críticos de legislação relacionada às mudanças climáticas;
- Recomendações para política de mobilidade, habitação, saneamento e etc. e inclusão de enfoque da emergência climática, em caso de revisão do plano diretor;
- Recomendações para estímulo a algum setor no município, como economia verde ou agricultura familiar;
- Recomendações para que o município consiga atingir determinado objetivo (ex.: redução em X% da frota de ônibus movida a combustíveis fósseis até o ano de 2030);
- Recomendações de prioridades de orçamento público para ações de enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas;
- Recomendações sobre prioridade e diretrizes de governo na pauta climática no município.

Exemplos de resultados alcançados em experiências internacionais de Assembleias Cidadã do Clima

A Assembleia Cidadã pelo Clima em Gdansk, na Polônia, recomendou que o aquecimento doméstico com carvão fosse totalmente eliminado em cinco anos e o município está trabalhando intensivamente para realizar as substituições solicitadas cada vez em maior número pelos moradores. Em Newham e Candes, cidades do Reino Unido, as autoridades locais acataram e estão implementando toda as recomendações dos cidadãos, entre elas: exigir que novos empreendimentos sejam zero carbono, que instalações da Câmara funcionem 100% com fontes de energias renováveis e estabelecer fundo para financiamento de negócios verdes.

6. Quais são as etapas do processo?

- 7 de abril a 05 de maio: prazo para manifestação de interesse.
- 6 a 13 de maio: análise das manifestações de interesse e agendamento de conversas com proponentes.

- 16 de maio: divulgação dos municípios convidados para realização das Assembleias Cidadãs no âmbito do Decidadania.
- 23 de maio a 24 de junho: workshops de mentoria para realização das Assembleias Cidadãs.
- Maio a Agosto: articulação das coalizões e grupos de conteúdo locais + produção de material informativo para Assembleias Locais.
- Junho a Agosto: chamamento e sorteio de participantes para Assembleias Cidadãs locais.
- Setembro a Outubro: encontros das Assembleias Cidadãs.
- Outubro a Novembro: sistematização de aprendizados, elaboração de relatório e devolutiva pública sobre processo.

7. Quais contextos e perfis municipais buscamos para as três Assembleias Cidadãs a serem implementadas com o apoio do Decidadania?

Nosso maior objetivo é mapear o interesse de representantes públicos municipais **em organizar uma Assembleia Cidadã sobre o Clima** em suas cidades. Portanto, mesmo que você considere que o seu município não reúne todas as características abaixo, incentivamos que responda o formulário – podemos pensar em oportunidades de colaboração futuras.

A partir das manifestações de interesse faremos uma análise de perfil e contextos municipais e agendaremos conversas com os proponentes para aprofundar os conhecimentos recíprocos e definir uma lista de 3 a 8 municípios que serão convidados para a etapa de workshops. Então, serão definidos os três municípios que reúnem as melhores condições para a implementação das primeiras Assembleias Cidadãs do Clima no Brasil.

■ O que é indispensável para que um município realize uma Assembleia Cidadã do Clima no programa Decidadania? (premissas)

- Os contextos institucionais (do executivo e/ou do legislativo) devem indicar vontade política e seriedade no enfrentamento das mudanças climáticas. Queremos que as Assembleias Cidadãs implementadas tenham a maior probabilidade possível de influenciar de fato a formulação de políticas públicas em seus contextos municipais;
- As lideranças locais responsáveis pela manifestação de interesse devem demonstrar em seu histórico de atuação o **compromisso com a justiça social**. Queremos que as Assembleias Cidadãs implementadas não se guiem apenas por uma visão técnico-científica, mas também discutam valores e escolhas do campo da justiça climática.

■ O que gostaríamos que os municípios convidados pelo programa apresentassem? (critérios para definição dos convites)

Diversidade

- Buscamos cidades com perfil (demográfico, orçamentário, socioeconômico, etc.) diverso entre si, para que possamos testar e aprender a respeito de Assembleias Cidadãs sobre o clima em diferentes contextos;

Visibilidade

- Buscamos implementar Assembleias Cidadãs em municípios com potencial de ganhar visibilidade regional e nacional;

Estrutura

- Buscamos municípios que consigam mobilizar recursos humanos e operacionais necessários para planejar e executar, sob nossa mentoria, uma Assembleia Cidadã do Clima: organizar e coordenar reuniões e eventos (sorteio cívico, coletivas de imprensa), elaborar documentos e materiais (mapas e formulários para chamamento de participantes, kits informativos), fornecer espaço adequado para os encontros da Assembleia Cidadã e providenciar alimentação (lanche) para os participantes.

Para traçar o perfil e melhor compreender as características de cada contexto, serão utilizadas as informações fornecidas no formulário de manifestação de interesse, consultas aos parceiros e conversas com os proponentes.

7.a O que acontece se o seu município não for convidado para a Implementação de uma Assembleia Cidadã do Clima apoiada pelo Decidania?

Consideramos que todos os municípios que manifestarem interesse são “Municípios Nascente” (veja infográfico a seguir), e terão diversas formas de interagir com o programa e com o campo da deliberação cidadã em geral e na agenda climática. Manteremos todos atualizados sobre o curso à distância gratuito ofertado a partir de dezembro, bem como sobre as atividades oferecidas pelos membros da nossa Aliança Estratégica e demais oportunidades.

7.b E se ele for convidado?

Já os municípios que forem convidados para os workshops são “Municípios Catavento”: receberão insumos do programa para planejar e implementar suas Assembleias Cidadãs do Clima.

A BACIA DO DECIDADANIA:

O clima na Pauta Legislativa



8. Como manifestar interesse?

Preencha este [formulário](#) até as 19h do dia 05 de maio de 2022.

9. Quem somos?

O **Decidania** é uma iniciativa do coletivo **Delibera Brasil**. Em sua segunda edição (2021-2023), conta com a parceria estratégica do **ICLEI América do Sul** e da **Escola do Parlamento**, e financiamento do **National Endowment for Democracy (NED)**.

O coletivo **Delibera Brasil** é uma organização sem fins lucrativos e suprapartidária que nasceu com o objetivo de contribuir para o fortalecimento e aprofundamento da democracia brasileira promovendo a deliberação cidadã. É o representante brasileiro da rede internacional Democracy R&D.

O **ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade** é uma rede global de mais de 2.500 governos locais e regionais comprometida com o desenvolvimento urbano sustentável. siona a ação local para o desenvolvimento de baixo carbono, baseado na natureza, equitativo, resiliente e circular. O Secretariado para a América do Sul do ICLEI conecta seus mais de 100 governos associados em 8 países a este movimento global.

A **Escola do Parlamento (EP)** da Câmara Municipal de São Paulo tem como missão aproximar o poder parlamentar da sociedade, com a formação e a capacitação de agentes públicos e munícipes. Por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a escola promove a difusão de conhecimentos socioeconômicos, políticos, ambientais, educacionais e culturais da cidade de São Paulo.

O **National Endowment for Democracy – NED** é uma fundação independente e sem fins lucrativos, estadunidense, dedicada ao crescimento e ao fortalecimento das instituições democráticas em todo o mundo. A cada ano, o NED faz mais de 1.600 doações para apoiar projetos de grupos não-governamentais que trabalham por objetivos democráticos em mais de 90 países.

Dúvidas? Sugestões?

Fale com a gente pelo e-mail: karin@deliberabrasil.org

Quer receber notícias sobre o Delibera e o campo da deliberação cidadã em primeira mão? Inscreva-se em nossa base de dados clicando [aqui](#).

decidadania

o clima
na pauta legislativa

Realização:

delibera.

Parceiros:

